SEMSA
PROC: 045/122
FLS: 308
ASS:

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, RG nº 245724 – SSP/RR, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q/04, nº 264 – Santa Luzia – Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA – EPP,** sediada à Rua Aguas Marinhas, N° 25, Jóquei Clube – Boa Vista – RR, Inscrita no **CNPJ sob nº 07.872.397/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 045/2022, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 045/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 3º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula sexta, com prorrogação do contrato e valor em mais 12 (doze) meses com início em: 23/08/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica alterada a cláusula sétima do contrato em mais R$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais) que passará a ter um valor global de R$ 113.376,00 (Cento e treze mil trezentos e setenta e seis reais).

3.2 - Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2025 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), para cobertura de 04 (quatro) meses, setembro a dezembro de 2025. No exercício de 2026 será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor R$ 17.960,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta reais), para cobertura de 08 (seis) meses, janeiro a agosto de 2026, totalizando o prazo de 12 (doze) meses de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

PROJETO DE ATIVIDADE: Equipes de saúde da familia/ESF e equipes de atenção primária/EAP

FONTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 408

SEMSA
PROC: 045/122
FLS: 302
ASS:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 25 de agosto de 2025.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Pelo Contratado (a):

GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA – EPP
CNPJ nº 07.872.397/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Raiã Rodrigues de Souza Viana **CPF:** 054.150.062-73

NOME: Ana Jessica Santana Palhete **CPF:** 01969513217